

Art. 18. Fica facultado ao Município a contratação de serviço especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução do processo licitatório.

Art. 19. É vedado, ressalvados os casos previstos em lei, a qualquer agente público designado para atuar nos processos licitatórios admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

I – comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

II – estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

III – sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

IV – estabeleçam tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

V – opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

Art. 20. As vedações supramencionadas estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Riozinho/RS, 14 de fevereiro de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Maria Wolff

Código Identificador:4F18ABE4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação. Torna público nos termos da Lei nº 14133/21 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico nº 01/2024**. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar e para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme condições quantidades e exigências deste edital e seus anexos. **A Sessão fica marcada para o dia 01/03/2024 às 9h**. Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao e inf. pelo fone 05532312844

VILMAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cassiano Guazina

Código Identificador:426D3CDA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA**

**LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2024
(LEI 14.133/21)**

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 19/02/2024, procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE**

OBRAS, PELO PERÍODO DE DOZE (12) MESES. CONFORME O MENOR ORÇAMENTO. A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, telefone para contato e duvidas **(055) 984455498** ou no E-mail do setor de Licitações e Contratos: licitacoes@sagradafamilia.rs.gov.br do Município.

Sagrada Família – RS 19 de fevereiro de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Vargas Ronsani

Código Identificador:3C5589E1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO
CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS 002/2024**

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

EDITAL Nº 008/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024

Classificação Final

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, no uso de suas atribuições, tornam público aos interessados a lista de candidatos com inscrições homologadas e sua classificação final.

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ODONTÓLOGO(a)				
001	Sylvia Cristina Muller Souza	Homologado	10	1º
FISIOTERAPEUTA				
008	Amandha Duarte Ribeiro	Homologado	69	1º
010	Rugero Anderson Vaz Bulting	Homologado	60	2º
NUTRICIONISTA				
003	Fátima Lidiane Persch	Homologado	100	1º
012	Mirela Drumm	Homologado	40	2º

Salto do Jacuí/RS, 05 de fevereiro de 2024.

DORLI DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

MARTA N C T PETRI

Membro

LUCIANA MICHELS SCHUCK

Membro

Publicado por:

Dorli de Oliveira

Código Identificador:50C19F3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2023**

Processo Administrativo nº 1797/2023 – Dispensa 072/2023.

CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA WIATROWSKI LTDA., de CNPJ 47.709.216/0001-94.

OBJETO: Contratação de serviços médicos na área de ginecologia e obstetria. Prorroga o contrato no prazo de 6 (seis) meses, a contar de 16/02/24 até 15/08/24, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Salto do Jacuí, 19 de fevereiro de 2024.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diéssica Taís Adiers

Código Identificador:1BD259A5